



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Avenida Gameleiras, 10, INCRA - Bairro Planalto, Uberlândia/MG, CEP 38413-097  
 Telefone: (64) 3213-4951 Ramal 27 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL N° 268/2025

Processo nº 54170.001366/2010-53

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como as irregularidades constatadas na vistoria realizada no lote 137 do PA Dom José Mauro, município de Uberlândia/MG, onde foi identificada a ocupação irregular das parcelas 134 e 137, resolve:

**NOTIFICAR** os beneficiários **WALDETE DA SILVA FARIA** e **JOÃO ANTÔNIO DE FARIA**, assentados no lote 134 do PA Dom José Mauro, a desocuparem o lote 137, apresentarem defesa ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Caso não ocorra a desocupação do lote 137 ou protocolo de defesa administrativa no prazo estipulado, o INCRA rescindirá o Contrato de Concessão de Uso (CCU), declarará o perdimento das benfeitorias úteis e necessárias por terem sido feitas de má-fé e apurará eventuais danos ambientais no imóvel e perdas e danos em razão da utilização irregular da área, fixando indenização decorrente da utilização irregular da área, calculada, no mínimo, em valor equivalente a 0,3% do valor máximo da Pauta de Valores para fins de titulação, da área, incidente para cada mês de ocupação irregular do imóvel, conforme previsão expressa no Art. 77 da Instrução Normativa INCRA 99/2019.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 13/02/2025, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23231393** e o código CRC **6171AC11**.